

Projeto de Resolução nº 807/XVI/1

Recomenda ao Governo a Criação da Conta-Corrente do Contribuinte-Beneficiário

Exposição de Motivos

A transparência e a prestação de contas são princípios essenciais para fortalecer a confiança entre os cidadãos e o Estado. No contexto dos sistemas públicos de Segurança Social, é imperativo que cada contribuinte tenha acesso claro, fácil e atualizado ao registo das suas contribuições e dos benefícios a que tem direito. O acesso a essa informação permitirá aos cidadãos entender com precisão os seus direitos e deveres contributivos, promovendo uma maior responsabilidade fiscal e previdencial.

O Programa de Governo contempla a criação da Conta-Corrente do Contribuinte-Beneficiário, um instrumento eficaz que possibilitará a todos os cidadãos a consulta detalhada do seu historial contributivo, a verificação dos montantes pagos, a identificação de eventuais divergências e o conhecimento dos benefícios sociais a que podem ter acesso. Este mecanismo será um passo significativo na modernização da administração pública, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos sistemas de Segurança Social.

Deste modo, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que antecipe a criação e execução a Conta-Corrente do Contribuinte-Beneficiário, com o objetivo de permitir aos cidadãos o acompanhamento da sua situação contributiva e o acesso à informação sobre os benefícios sociais a que têm direito.

Palácio de São Bento, 10 de março de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Paulo Nuncio

João Pinho de Almeida